

## A IMPORTÂNCIA DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS PARA O AVANÇO DA BIOECONOMIA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

### Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas  
Eniliane Andrade Silva

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### Introdução

Os impactos ambientais causados pela atividade humana devido ao uso desenfreado de recursos naturais não renováveis como a queima de combustíveis fósseis, o que resulta no aquecimento global, têm gerado grande preocupação e debates em nível mundial. Nesse contexto, a bioeconomia surge como um modelo econômico promissor, que integra o uso de recursos naturais renováveis, promove a sustentabilidade e impulsiona o desenvolvimento econômico, com o objetivo de mitigar os impactos ambientais. No entanto, a transição para a bioeconomia enfrenta obstáculos significativos, incluindo os elevados custos de investimento em tecnologias de energias renováveis e a necessidade de uma mudança paradigmática em direção a uma economia circular e sustentável, que priorize a utilização eficiente de recursos biológicos e a minimização de resíduos.

### Objetivo

O presente resumo tem como objetivo destacar a importância dos recursos naturais renováveis para o avanço da bioeconomia bem como os seus benefícios para a preservação do meio ambiente.

### Material e Métodos

Foram utilizados o método hipotético-dedutivo e a metodologia baseada em análise bibliográfica, com base em livros, artigos científicos e a legislação vigente. A presente pesquisa permitiu refletir sobre os malefícios causados ao meio ambiente com a utilização de recursos naturais não renováveis e os benefícios dos recursos naturais renováveis para o avanço da bioeconomia e a redução dos impactos ambientais equalizando, portanto, a problemática em questão.

### Resultados e Discussão

As mudanças climáticas, impulsionadas pela emissão de gases de efeito estufa do uso de combustíveis fósseis, intensificam eventos extremos e ameaçam a subsistência das gerações atuais e futuras. A exploração inadequada de recursos naturais não renováveis evidencia a necessidade de modelos econômicos sustentáveis, como a bioeconomia, que integra biotecnologia e recursos renováveis para reduzir impactos ambientais e promover desenvolvimento econômico. Conceitos de desenvolvimento sustentável e educação ambiental reforçam a responsabilidade coletiva na preservação ambiental. Políticas públicas e instrumentos internacionais buscam

# VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



mitigar o efeito estufa, enquanto fontes renováveis representam alternativa estratégica. Planejamento energético, governança ambiental e conscientização social são essenciais para proteger a biodiversidade e alinhar economia e limites ecológicos.

## Conclusão

De acordo com os resultados apresentados, conclui-se que não é possível explorar recursos naturais sem considerar os limites do planeta. A exploração desenfreada de recursos não renováveis gera impactos graves, enquanto o uso de recursos renováveis favorece a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico. Políticas públicas, educação ambiental e participação social são essenciais para consolidar a sustentabilidade e a justiça intergeracional.

## Referências

ASSUNÇÃO, Weaver Bruno Moreira de; DE DEUS, Ricardo Jorge Amorim. O uso de recursos naturais e os impactos no meio ambiente: revisão sistemática. *Revista Ouricuri*, v. 12, n. 2, p. 1-21, 30 dez. 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/ouricuri/article/view/14078>. Acesso em: 9 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL. *State of the Global Climate 2024*. Genebra: WMO, 2025. Disponível em: <https://library.wmo.int/records/item/69455-state-of-the-global-climate-2024>. Acesso em: 9 set. 2025.

SCOVAZZI, Tullio; LIMA, Lucas Carlos (trad.). Do protocolo de Kyoto ao Acordo de Paris. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte*, v. 78, p. 469–476, jan./jun. 2021. DOI: 10.12818/P. 0304-2340.2021v78p469. Disponível em: <https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/2178>. Acesso em: 9 set. 2025.